

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2j1101zl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Moção de congratulação nº 57/2022 Protocolo nº 454/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Xuxu Dal Molin, vem manifestar o reconhecimento público e parabenizar o Município de Figueirópolis D'Oeste por ocasião de seus 51 anos de aniversário. No dia 19 de março de 2022, em que se comemoram os 51 anos do Município de Figueirópolis D'Oeste, expresso as minhas mais sinceras congratulações.

JUSTIFICATIVA

A história do município se confunde com a da família Figueiredo, haja visto que o próprio nome da cidade, Figueirópolis, é referência ao seu sobrenome.

O território do município de Figueirópolis D'Oeste foi ocupado, desde tempos remotos, por povos indígenas boróro. Este povo foi denominado pelo segmento paulista, que desbravou a região, de Índios Cabaçais.

Tratava-se naturalmente de referência geográfica, sendo que em nenhuma hipótese, o homem branco chamou qualquer elemento índio pelo termo autóctone correto, sempre emprestando a eles um nome que melhor lhes conviesse.

Não há vida indígena organizada em território do município de Figueirópolis D'Oeste. Registrou-se, no entanto, intensa movimentação por conta de atividades de extração da poaia, a ipecacuanha - planta de cuja raiz extrai-se a emetina, de propriedades medicinais. Estes poaieiros perlustravam a mata em busca destas riquezas, no entanto, não ficaram registrados fatos relevantes desta ação, pelo menos no que hoje se constitui no território municipal de Figueirópolis.

A tomada de posse, efetiva, deu-se de fato a partir dos programas de incentivo à colonização no Estado de Mato Grosso, com subsídios dos governos estadual e federal.

Nesse aspecto a pavimentação da rodovia BR-364, que liga Cuiabá a Porto Velho, em Rondônia, atuou como agente catalizador do desenvolvimento da região, que passou a presenciar a cada dia o surgimento de novas cidades que hoje abrigam milhares de famílias migrantes, que para cá se deslocaram.



A movimentação regional iniciada ainda na década de 1960, ganhou os incentivos fiscais dos governos federal e estadual. A família Figueiredo liderou o movimento de organização pública local, tendo à frente o desbravador José Joaquim de Azevedo Figueiredo. A Lei Estadual nº 5.015, de 13 de maio de 1986 criou o município.

O primeiro prefeito municipal foi o Senhor José Joaquim Azevedo de Figueiredo, justamente o homem que arregimentou para lá milhares de colonos, que a seu exemplo, ajudaram a desbravar a região, ávidos à cata de terra para plantar, colher e morar.

Localizado a 387,2 km da capital Cuiabá, segundo o Instituto brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE tem a população estimada de 3.452 habitantes.

Nesta data tão importante, não poderia deixar de externar as congratulações a este povo ordeiro, trabalhador que busca sempre o avanço e o desenvolvimento de Figueirópolis D'Oeste-MT.

Estendo meus votos ao Prefeito de Figueirópolis D'Oeste, o Excelentíssimo Senhor Eduardo Vilela e ao Presidente da Câmara Municipal, o Excelentíssimo Senhor Geraldo de Assis Rocha requeiro que seja enviada a presente moção aos mesmos.

Desta feita, tenho em vista a relevância do tema, conto com a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Fevereiro de 2022

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual